

DECRETO LEGISLATIVO 27 DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/97)
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Enio Buffolo, e dá outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Enio Buffolo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da Medalha e do Diploma se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 1997.

O Presidente,
NELO RODOLFO

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de abril de 1997.

O Diretor Geral,
CARLOS BORRONEU TINÍ